



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 94, de 29 de novembro de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 955.040,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.000,00
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.002,22
00680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 39.002,22
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.100,00
00880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.560,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 26.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.900,00
01390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 39.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-047 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
03270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 2 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
03470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	90.000,00
05260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	55.000,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-071 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	142.583,90
05560 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 1 8 Transferência SEED Transporte Escolar	R\$	142.583,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.600,00
06770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-099 ATIVIDADE DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	37.100,00
08230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	37.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-101 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	80.000,00
08270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	930,00
08940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	930,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	129.900,31
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	129.900,31

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIV DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	64.000,00
09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	64.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	17.000,00
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
10360 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$		649,50
15920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	649,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	19.946,07
17970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	19.946,07

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-209 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	130.768,00
18500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	130.768,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 3 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-226 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.000,00
19510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
19630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 955.040,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	39.002,22
00650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	39.002,22

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.200,00
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
01020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	4.000,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	3.000,00
01110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	23.000,00
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-018 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	10.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	10.000,00
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.000,00
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	187.768,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	187.768,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 4 de 19

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	16.360,00
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	16.360,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-048 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	2.000,00
03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	40.000,00
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	96.600,00
05030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	55.000,00
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	41.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-101 PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	80.000,00
08250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-102 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	37.100,00
08310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	37.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	930,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	930,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	129.900,31
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	129.900,31
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-118 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	64.000,00
09410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	64.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	10.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-138 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$	5.000,00
10550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
10580 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$	649,50
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	649,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 5 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.1-197 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	16.279,40
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.279,40

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.666,67
17940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.666,67

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-226 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	16.000,00
19570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.000,00
19680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 812.456,10

II - recurso proveniente de transferência financeira na fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, no valor de R\$ 142.583,90 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



LEI “R” Nº 95, de 29 de novembro de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 479.001,78 (quatrocentos e setenta e nove mil, um real e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES

POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	220.000,00
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	220.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.430,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.430,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
01390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.710,00
04550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.710,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-077 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	45.087,64
06250 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	45.087,64

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	42.000,00
15190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 7 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.774,14
16910 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	4.774,14

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-226 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
19510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
19610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
19630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.000,00
19690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 479.001,78

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	150.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 80.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
01200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-048 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.430,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.430,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	45.087,64
04870 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	45.087,64

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.710,00
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.710,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.000,00
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.612,88
17030 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	3.612,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 8 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.161,26

17750 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....R\$ 1.161,26

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.5-224 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 90.000,00

19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 31.000,00

19680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 31.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 479.001,78

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 9 de 19

DECRETO Nº 301, de 26 de novembro de 2021

Altera o Decreto nº 878/2020, que outorgou permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBIOGÁS, para a implantação de Central de Bioenergia no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam as alíneas “j” e “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando as razões e fundamentos contidos no Ofício EXP/CIBiogás/175/2021, de 16 de novembro de 2021, protocolizado na Municipalidade sob nº 46.875, de 16 de novembro de 2021, e os despachos nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 878, de 30 de julho de 2020, que outorgou permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBIOGÁS, para a implantação de Central de Bioenergia no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** - ...

...

II – concluir as obras da Central de Bioenergia referida no inciso anterior até 31 de dezembro de 2022, devendo entrar em operação e funcionamento pleno até, no máximo, junho de 2023;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 583, de 29 de novembro de 2021

Designa **Lauana Weschenfelder Voss** para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD), na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 100/20210-DptoSM, de 8 de novembro de 2021, da Direção da Rede de Atenção à Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Município, e nos despachos nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Lauana Weschenfelder Voss** para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD), na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116, de 25 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 10 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO – ACATOL

ENDEREÇO: Rodovia PR-317, km 10, s/nº, Zona Rural – Anexo ao Aterro Sanitário Municipal.

CIDADE: Toledo

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da Associação dos Catadores de Recicláveis de Toledo - ACATOL, CNPJ 27.403.794/0001-90, para a prestação de serviço de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, nas Unidades de Valorização de Materiais Recicláveis – UVMR – localizadas no Aterro Sanitário, na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: A Contratada será remunerada conforme especificações e quantidade dos produtos objeto, sendo que o valor a ser repassado será variável de acordo com a produtividade (VP) da entidade. Esse valor será equivalente a R\$ 160,00/tonelada de resíduos recicláveis e reutilizáveis comercializados, contendo o peso e o valor recebido, comprovado por notas fiscais e/ou certificados de destinação do respectivo mês, podendo alcançar um total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) em 12 meses. EXECUÇÃO: Os serviços de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, deverão ser executados de acordo com o estabelecido no Edital. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1022/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO – ACATOL

OBJETO: Contratação da Associação dos Catadores de Recicláveis de Toledo - ACATOL, CNPJ 27.403.794/0001-90, para a prestação de serviço de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, nas Unidades de Valorização de Materiais Recicláveis – UVMR – localizadas no Aterro Sanitário, na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: A Contratada será remunerada conforme especificações e quantidade dos produtos objeto, sendo que o valor a ser repassado será variável de acordo com a produtividade (VP) da entidade. Esse valor será equivalente a R\$ 160,00/tonelada de resíduos recicláveis e reutilizáveis comercializados, contendo o peso e o valor recebido, comprovado por notas fiscais e/ou certificados de destinação do respectivo mês, podendo alcançar um total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) em 12 meses. Contrato firmado em 29 de novembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 112/2021.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 196/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 161 a 163), bem como o parecer jurídico (fl. 165), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ANVA REFEICOES COLETIVAS LTDA, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 26 de novembro de 2021.

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (22.11.2021), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragesima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

POSSE DE VEREADOR – O presidente informou ao Plenário que, diante da licença para tratar de assunto particular solicitada pelo vereador Genivaldo Jesus, do Cidadania, concedida por meio do Ato nº 39, de 25 de outubro de 2021, e da convocação disposta no Ato nº 40, de 5 de novembro, o senhor Valecir Tonin, segundo suplente de vereador do Cidadania, com 327 votos obtidos no pleito municipal de 2020, será empossado no cargo de vereador do Município de Toledo. Assim, solicitou ao senhor Valecir Tonin que prestasse o termo de compromisso: “Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo toledano para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração pública municipal, cumprindo os princípios e preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Toledo”. Transcorrida a leitura do termo de compromisso, o presidente declarou o senhor Valecir Tonin empossado no cargo de vereador, o qual passaria a utilizar o nome parlamentar de Valecir Tonin, devendo sujeitar-se aos impedimentos e obrigações decorrentes do cargo e a fazer dos direitos e prerrogativas que lhe são conferidos legalmente. Em seguida, solicitou ao vereador Valecir Tonin, juntamente aos membros da Mesa, que assinassem o Termo de Posse. Na sequência, o recém empossado vereador Valecir Tonin registrou a sua presença. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 24/2021 - Adm, de autoria da Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo, Irmã Luiza Menin, que comunica nos dias 25 a 27 de novembro, das 8h às 18h, será realizado a 10ª Edição do Bazar de Produtos Natalinos, doces caseiros e roupas novas, e convida os parlamentares para a abertura do evento, que acontecerá no dia 24 de novembro, às 19h30min, nas dependências da entidade, localizada na Rua Sete de Setembro, 637, Centro, Toledo; **Mensagem Aditiva nº 11**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, que dispõe sobre revisão do Plano Diretor Municipal de Toledo e estabelece diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território do Município; **Mensagem Aditiva nº 12**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 141, de 2021, que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 13**, de 19 de novembro de 2021, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 142, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 14**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 143, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 15**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 144, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 16**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 145, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 17**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 146, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 18**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 147, de 2021, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 19**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 148, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre as condições para a outorga onerosa do direito de construir no Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 20**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 149, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação de condomínio de lotes no Município de Toledo; **Mensagem Aditiva nº 21**, de 19 de novembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 150, de 2021, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biotecnologia e que define os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo e o seu sistema viário. O presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores, a **ata da 39ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 16 de novembro de 2021, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 89, 138, 151, 154, 162, 174 e 176, de 2021, os Projetos de Resolução nº 15 e 16, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Também informou que a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 104, de 2021, emitiu parecer pela rejeição e consequente arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021. Por fim, informou que não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente devido ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e constar na Ordem do Dia desta sessão para deliberação em primeiro turno, na forma do artigo 241 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 180, de 2021**, da Mesa, que revoga a Lei "R" nº 89, de 17 de dezembro de 2020; e **nº 181, de 2021**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1456, de 2021**, do parlamentar Beto Scaini: instalação de academia ao ar livre e parquinho infantil na Rua Caetano Severino



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Perin, esquina com Rua Equador, no Jardim Gisela; **nº 1457, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama; **nº 1458, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 1459, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de redutor de velocidade, travessia elevada ou lombada na Rua Santos Dumont, 2708, no Centro; **nº 1460, de 2021**, do parlamentar Totalidade dos Parlamentares: contratação de profissional técnico em enfermagem ou agente comunitário de saúde, com capacitação em língua estrangeira, francês e inglês, para prestar atendimento no Ambulatório Materno Infantil; **nº 1461, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: melhora nas justificativas das mensagens que submetem os Projetos de Leis de abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do município; **nº 1462, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: implantação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da avenida Parigot de Souza com a Rua Três de outubro, no centro; **nº 1463, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: construção de praça com parquinho infantil na Avenida Roberto Facchini, em frente aos numerais 1036 e 1042, no Jardim Coopagro; **nº 1464, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: inclusão das pessoas com fibromialgia entre os beneficiários do Passe Social; **nº 1465, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Paes: instalação de redutor de velocidade no cruzamento na Rua Formosa com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; **nº 1466, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: abertura do canteiro central na Rua Santos Dumont em forma de acesso direto a Rua Daniel Nardi; **nº 1467, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua 25 de Julho, trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Luis Segundo Rossoni, Bairro Rossoni; **nº 1468, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: recuperação em forma de reestruturação de pavimento asfáltico estrada carroçável acesso a fábrica de ração, estrada rural acesso ao clube Caça e Pesca; **nº 1469, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de recuo na parada de ônibus (interurbano e urbano) no final da Rua Primeiro de Maio na Vila Pioneiro; **nº 1470, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: reforma nas instalações da administração distrital, em Vila Nova; **nº 1471, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: inclusão do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança, nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal; **nº 1472, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: instituição do Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Toledo, com a divulgação, por meio de link específico, a ser inserido no site oficial, bem como demais redes sociais, do município; **nº 1473, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: implantação de cobertura na Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara IV; **nº 1474, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: implantação de reforma da Praça da Bíblia, com construção de um local para que se realize batismos (batistério).; **nº 1475, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: disponibilização de pediatra para atender em todas as unidades básicas de saúde (UBS) no interior do Município; **nº 1476, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: realização de operação tapa buracos ao redor do clube do Real Santo Antônio, sentido Concórdia do Oeste; **nº 1477, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: reforma profunda com dreno do asfalto próximo a ponte do Rio São Francisco, em Concórdia do Oeste, na estrada rural sentido Sanga Funda; e **nº 1478,**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de 2021, do parlamentar Valdomiro Bozó: implantação de parque infantil e academia de terceira idade, na Rua Almérico Ângelo Sartori, nas proximidades do número 373, no São Francisco. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA - nº 126, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita ao Governo do Paraná a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Chaparral, via que liga Toledo a Cascavel. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 127, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: solicita informações sobre o atual planejamento e cronograma de execução de serviços referentes à instalação de grama sintética nos campos e parques infantis no Município de Toledo; **nº 128, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: solicita informações sobre o atual planejamento e cronograma de execução de serviços referentes à manutenção da iluminação pública no Município de Toledo; **nº 129, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: solicita informações ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, sobre a readequação da PR-239, entre a PR-317 e a PR-182, que liga a interseção do Distrito de Bragantina, pertencente a Assis Chateaubriand, nas proximidades do Biopark, pertencente ao Mu; **nº 130, de 2021**, da Totalidade dos parlamentares: solicita informações contábeis que justificam e fundamentam o Demonstrativo Gerencial para Apuração de Resultados dos Passageiros, da empresa Sorriso de Toledo; **nº 131, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentim: solicita informações sobre financiamentos concedidos por instituições financeiras em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE; **nº 132, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre tramitação das construções dos Campos sintéticos em Toledo, que veio por emenda parlamentar no valor de R\$ 1,4 milhão; e **nº 133, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: solicita informações sobre os médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 78, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo – Toledo+Negócio!. Para discussão, os vereadores Jozimar Polasso e Dudu Barbosa, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação, o vereador Genivaldo Paes acessou a tribuna para encaminhar o seu voto. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Gabriel Baierle, Marcelo Marques, Professor Oseias e Jozimar Polasso fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 116, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 135, de 2021**, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Olinda Fiorentin, autora do projeto, fez o uso da palavra. Colocado em segunda votação global, na forma da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 137, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 139, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 78, 116, 135, 137 e 139 de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 89, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação das emendas. Colocada em votação, a Emenda Modificativa de autoria do vereador Gabriel Baierle foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda Modificativa de autoria do vereador Jozimar Polasso foi aprovada por unanimidade. Com as emendas aprovadas, passou-se a votação do projeto. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 138, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se as votações das emendas. Colocadas em votação, as Emendas Aglutinativas nº 1 a 6, de 2021, e as Emendas Modificativas nº 14, 15 e 17, de 2021, foram aprovadas por unanimidade. O vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto à Emenda Aglutinativa nº 4, de 2021. O vereador Gilson Francisco fez uso da palavra para declarar seu voto à Emenda Aglutinativa nº 4, de 2021. Com as emendas aprovadas, passou-se a votação do projeto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 151, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Para discussão do projeto, o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Chumbinho Silva fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 154, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 162, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta, modifica e revoga dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Para discussão, o vereador Dudu Barbosa acessou a tribuna para discutir o projeto. Após discussão do projeto, o vereador Dudu Barbosa apresentou requerimento de adiamento de votação por três sessões, subscrito por ele e pelos parlamentares Beto Scain, Geraldo Weisheimer e Marcelo Marques. O presidente acatou o requerimento e solicitou ao primeiro-secretário sua leitura. Anunciada a votação do requerimento, os parlamentares Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Dudu Barbosa e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Gilson Francisco fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). O vereador Chumbinho Silva votou contrário. Concluída a votação do requerimento, os parlamentares Professor Oseias e Genivaldo Paes acessaram fizeram uso da palavra declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 174, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 176, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 15, de 2021**, da Mesa, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, de autoria do vereador Professor Oseias, os vereadores Professor Oseias, Marcelo Marques, Elton Welter e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 16, de 2021**, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, de autoria da vereadora Marly Zanete, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 89, 138, 151, 154, 174 e 176, de 2021, e os Projetos de Resolução nº 15 e 16, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO - Parecer da Comissão Especial pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo. Para única discussão global, os parlamentares Olinda Fiorentin, Gabriel Baierle, Dudu Barbosa, Chumbinho Silva e Professor Oseias, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação do parecer, o presidente informou que a votação favorável ao parecer da Comissão Especial importaria em arquivamento do Projeto de Lei Complementar e a votação contrária importaria em rejeição do Parecer da Comissão Especial. Fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto os seguintes parlamentares: Elton Welter, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Marly Zanete, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Marcelo Marques, Professor Oseias, Genivaldo Paes, Gilson Francisco e Gabriel Baierle. Colocado em votação, o parecer recebeu nove votos favoráveis e nove contrários (9 x 9). Votaram contrários ao parecer os seguintes parlamentares: Genivaldo Paes, Dudu Barbosa, Marcelo Marques, Marly Zanete, Gabriel Baierle, Valecir Tonin, Valdir Rosseto, Beto Scain e Geraldo Weisheimer. Votaram favoráveis ao parecer os seguintes parlamentares: Elton Welter, Professor Oseias, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca, Gilson Francisco e Valdomiro Bozó. Para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 17 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

desempatar a votação, o presidente registrou seu voto contrário ao parecer. Sendo assim, o parecer da Comissão Especial pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, foi rejeitado por maioria, sendo dez votos contrários e nove favoráveis (10 x 9). Concluída a votação do parecer, o presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, à Comissão Especial para a emissão de novo parecer. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, o parlamentar Chumbinho Silva, líder de Oposição, fez uso da palavra. Após a fala do líder da oposição, o presidente suspendeu a sessão, retomando os trabalhos na sequência. Dando continuidade, os seguintes vereadores fizeram uso da palavra: Dudu Barbosa, líder de Governo; e Olinda Fiorentin, líder do Bloco União por Toledo; e Beto Scain, líder do Bloco por uma Toledo Melhor, que passou ao vereador Dudu Barbosa. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierte, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó, Valecir Tonin e Valtencir Careca. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Pedro Varela, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e oito minutos (18h38min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 18 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, de 29 de novembro de 2021.

Declara a extinção do mandato do vereador
Gilson Francisco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando o pedido de renúncia de mandato do vereador Gilson Francisco, sob protocolo nº 2883, de 29 de novembro de 2021;

considerando que no Pequeno Expediente da 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, foi efetuada a leitura da renúncia apresentada pelo referido vereador;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a extinção do mandato do vereador Gilson Francisco.

Art. 2º - Fica extinto o mandato do vereador Gilson Francisco, a contar de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 29 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.079

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.